



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA 062/2019

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal ALESSANDRA APARECIDA GOULART, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para servir no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brazópolis – BRAZPREV, no setor de serviços gerais, conforme as funções próprias do seu cargo efetivo, para cumprir carga horária de 6 horas semanais, em horários não coincidentes com o cumprimento dos horários normais do cargo que exerce com lotação na Escola Municipal Dona Maria Carneiro Braz,

Art. 2º. Pelos serviços executados na carga horária prevista para o Instituto BRAZPREV a servidora fará jus a percepção de 20% de sua remuneração no cargo efetivo, nos termos previstos no Art. 32, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV-Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis, em 01 de Novembro de 2019.

